

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2024
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CATALÃO -
PREVCATALÃO**

1º Termo aditivo ao Contrato de contratação de serviços de técnico-administrativo para transferência de dados e acompanhamento das informações junto ao Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás-TCM/GO, Receita Federal (eSocial) e ao Ministério do Trabalho e Emprego para atender a demanda o Instituto de Previdência Social dos Servidores de Catalão - PREVCATALÃO.

CONTRATANTE: Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores de Catalão-IPASC, CNPJ nº 24.811.705/0001-30, neste ato representado por sua Superintendente, **Sra. Karla Rosane Santos Rabelo- Portaria Municipal nº 04 de 01 de janeiro de 2021**, residente e domiciliada nesta cidade de Catalão, Estado de Goiás.

CONTRATADO: ANDERSON MACHADO DE LIMA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.452.435/0001-03, neste ato representado por seu representante legal, **Sr. Anderson Machado de Lima - CPF nº 955.377.161-00**, residente e domiciliado nesta cidade.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 017/2024, firmado em 11 de junho de 2024, oriundo do Processo Administrativo nº 2024021202 na modalidade Dispensa, com fundamento ao que determina o Art. 75, II da Lei 14.133/2021, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN's do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas que será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do referido contrato no preâmbulo para prestação de serviços de técnico-administrativo para transferência de dados e acompanhamento das informações junto ao Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás-TCM/GO, Receita Federal (eSocial) e ao Ministério do Trabalho e Emprego para atender a demanda o Instituto de Previdência Social dos Servidores de Catalão - PREVCATALÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **11 DE DEZEMBRO DE 2024 A 10 DE JUNHO DE 2025**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

3.1. O valor mensal será R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais) e de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) para os próximos 6 (seis) meses.

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para 2025.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 94 da Lei 14.133/2021, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso na legislação vigente.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Catalão, 10 de dezembro de 2024.

Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores de Catalão-IPASC

CNPJ 24.811.705/0001-30

Karla Rosane Santos Rabelo

Decreto Municipal nº 11 de 01 de janeiro de 2021.

Contratante

ANDERSON
MACHADO DE
LIMA:95537716100

Assinado digitalmente por ANDERSON
MACHADO DE LIMA:95537716100
DN: cn=ANDERSON MACHADO DE
LIMA:95537716100, o=SIR, c=IPASC-Brasil,
ou=videconferencia,
serial=ANDERSONLIMA2201@HOTMAIL.COM
Data: 2024.12.10 15:03:30 -03'00'

ANDERSON MACHADO DE LIMA-ME

CNPJ sob o nº 19.452.435/0001-03

Anderson Machado de Lima

CPF nº 955.377.161-00

Contratada

Testemunhas:

CPF nº:

CPF nº: